



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO



PORTARIA Nº215/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Julgar IMPROCEDENTE Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar irregularidade na conduta de funcionário público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 203 e seguintes da Lei Complementar municipal nº 304 de 01 de junho de 2011, e:

Considerando: o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, instaurado em relação a funcionária C.M.T., para apurar condutas que atentam contra a administração pública;

Considerando: o substrato probatório coligidas nos autos do Processo Disciplinar nº 003/2023;

Considerando: o Relatório Conclusivo, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 092 de 01 de setembro de 2023;

Considerando: A decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 003/2023, instaurado em relação à funcionária C.M.T.

Considerando: a necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, com julgamento de mérito, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob nº 003/2023, julgando-o IMPROCEDENTE e por consequência ABSOLVENDO a funcionária C.M.T. das condutas a ela imputada.

Art. 2º. Seja procedida a intimação pessoal da funcionária C.M.T. e da defensora dativa, de todo o processo e dessa decisão para efeitos legais;

Art. 3º. Após o trânsito e julgado do Procedimento Administrativo nº 003/2023, archive-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Poço Redondo, em 27 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:0681272
2529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.12.27 15:21:28 -08'00'

Aline dos Santos Vasconcelos
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br